



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 733, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Decreto 307, de 6 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os membros abaixo relacionados:

I – representantes da Fundação Cultural de Palmas:

Titular : Cícero Belém Filho;
Suplente : Hananias Vieira da Silva.

II – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular : Cristina Pellegrino da Trindade;
Suplente : Evânio Evangelista Costa de Souza.

III – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Titular : Cleide Brandão Alvarenga;
Suplente : Advan Rodrigues da Silva.

IV – representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

Titular : Luciano Matos de Sousa;
Suplente : Polyana Pegoraro Merêncio da Silva.

V – representantes da Superintendência de Políticas Pública para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade:

Titular : Zilene Miranda Aquino Ramos;
Suplente : Gleidy Braga Ribeiro.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VI – representantes da Coordenadoria de Juventude:

Titular : Marcos Antonio da Silva;
Suplente : Márcia Ribeiro da Silva.

VII – representantes da Fundação de Esportes e Lazer de Palmas:

Titular : Ademilson Rodrigues dos Santos;
Suplente : Lucio Roner Sousa Bacaro.

VIII – representantes da Agencia Municipal de Turismo:

Titular : Hugo Maciel da Silva;
Suplente : Charles Alves da Silva.

IX – representantes da Universidade Federal do Tocantins – UFT:

Titular : Luana Nunes de Souza;
Suplente : Alice Agnes Espíndola Mota.

X – representantes da Câmara Municipal de Palmas:

Titular : Cleiton Cardoso de Almeida;
Suplente : Rogério de Freitas Leda Barros.

XI – representantes da Câmara Setorial de Artes Visuais:

Titular : Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade;
Suplente : Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira.

XII – representantes da Câmara Setorial de Artesanato:

Titular : Nilson Teixeira da Silva Junior;
Suplente : Adão de Jesus Aires Santana.

XIII – representantes da Câmara Setorial de Audiovisual:

Titular : Luciana Pettenon;
Suplente : Itauana Matias Oliveira.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

XIV – representantes da Câmara Setorial de Circo:

Titular : Carlos Américo Neri Serra;
Suplente : Wellington Lopes da Silva.

XV – representantes da Câmara Setorial de Cultura Popular e Cultura Tradicional:

Titular : Jarbas Pinheiro de Lemos;
Suplente : Filemon Pinheiro Amorim.

XVI – representantes da Câmara Setorial de Dança:

Titular : Márcia Regina Ribeiro Gomes Sommer;
Suplente : Jefferson da Silva Marques.

XVII – representantes da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

Titular : Luciano Pereira da Silva;
Suplente : Eliane Castro de Souza.

XVIII – representantes da Câmara Setorial de Literatura, Livro e Leitura:

Titular : Mary Sonia Matos Valadares;
Suplente : Paulo Aires Marinho.

XIX – representantes da Câmara Setorial de Música:

Titular : Jeremias Moreira;
Suplente : José Alves de Oliveira.

XX – representantes da Câmara Setorial de Teatro:

Titular : Tales Victor Pontes Monteiro;
Suplente : Manoel Marcos Pereira.

§ 1º Os conselheiros designados exercerão mandato de dois anos, permitida a recondução uma única vez por igual período.

§ 2º A função de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 2º As Câmaras Setoriais de Designer e Moda e de Cultura Afro-Brasileira, criadas pela Lei 1.993/13, serão instaladas posteriormente e os seus titulares terão mandato correspondente ao mesmo tempo dos conselheiros ora empossados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Gerson Alves Sousa
Presidente da Fundação Cultural de
Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos